



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Recife/Diretoria de Ensino/Departamento Acadêmico dos Cursos Superiores

## **RESULTADO PRELIMINAR DAS MATRÍCULAS - 2º REMANEJAMENTO**

DO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS  
REMANESCENTES DO PROCESSO DE INGRESSO 2026.1 DO CURSO TÉCNICO  
SUBSEQUENTE EM SANEAMENTO DO IFPE - CAMPUS RECIFE - EDITAL CREC/IFPE Nº  
03, DE 23 DE MARÇO DE 2026

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - IFPE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 525/2024-GR, de 03/05/2024, publicada no DOU em 06/05/2024, seção 02, página 18, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DAS MATRÍCULAS - 2º REMANEJAMENTO** do Processo Seletivo Complementar para Preenchimento de Vagas Remanescentes do Processo de Ingresso 2026.1, conforme Edital CREC/IFPE nº 03, de 23 de março de 2026.

Este processo seletivo visa o ingresso no semestre 2026.1, no Curso Técnico Subsequente em Saneamento, ofertado pelo IFPE - Campus Recife.

### **TÉCNICO EM SANEAMENTO - SUBSEQUENTE - TURNO NOITE (6 VAGAS)**

Os(as) candidatos(as) com situação de matrícula "INDEFERIDA" poderão interpor recurso no prazo estabelecido em edital, com a finalidade de corrigir as pendências apontadas. O recurso deverá ser enviado no dia 30/04/2026, das 0h às 23h59, por meio do e-mail [processocomplementar@recife.ifpe.edu.br](mailto:processocomplementar@recife.ifpe.edu.br).

Os(as) candidatos(as) com situação de matrícula "NÃO EFETIVADA POR FALTA", por não terem enviado a documentação no prazo, não possuem direito à interposição de recurso, conforme previsto no item 7.6 do Edital REI/IFPE nº 64, de 30 de dezembro de 2025. Destaca-se, ainda, que, conforme o item 7.2 do mesmo edital, o não envio da documentação no prazo estabelecido implicará na automática desclassificação do candidato no Processo de Ingresso 2026.1.

Os(as) candidatos(as) com situação de matrícula "DEFERIDA" deverão aguardar a divulgação do Resultado Final das Matrículas, conforme cronograma do edital.

Após a publicação do resultado final, os(as) candidatos(as) cuja situação constar como "EFETIVADA" estarão regularmente matriculados(as) e aptos(as) a iniciar as atividades acadêmicas.

Nº	NOME COMPLETO (EM ORDEM ALFABÉTICA)	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO DE MATRÍCULA	OBSERVAÇÃO
1	Edmilson Martiniano de Oliveira	LB_EP	NÃO EFETIVADA POR FALTA	
2	Fernanda Gonçalves Braz de Oliveira	AC	DEFERIDA	
3	Isabela Gomes de Freitas	LB_EP	INDEFERIDA	Documentos pendentes:  - Anexo A; - Anexo B; - Comprovação de renda dos membros da família ou comprovante do NIS - Anexo C; - Anexo D (se aplicável);
4	Lígia Maria França do Wally	LB_EP	NÃO EFETIVADA POR FALTA	
5	Maria Thaísa Daniele de Santana	LB_EP	DEFERIDA	
6	Paulo Tarcio dos Santos e Silva	AC	DEFERIDA	

Recife, 28 de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Gonçalves de Sousa, Chefe do Departamento Acadêmico dos Cursos Superiores**, em 28/04/2026, às 20:27, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Nicacio Barbosa de Souza, Diretor(a)-Geral**, em 29/04/2026, às 07:44, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2389665** e o código CRC **0203A498**.

---